



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, em 19 de agosto de 2025.

Ofício nº 109/2025

**Ao Exmo. Sr. Daniel José de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura**

Senhor:

Reportando ao ofício de nº: 013/2025 de vossa autoria, onde solicita um Titular e um Suplente para fazer parte do Conselho Municipal de Cultura, indico as Servidoras **Selma Lucia da Silva**, portadora do RG: 6.925.204 SDS/PE e CPF: 079.148.974-42 para Titular e **Georgia de Andrade Barros Ferreira**, portadora do RG: 7.640.321 SDS/PE e do CPF: 080.920.544-01 para Suplente. Na oportunidade comunicamos que as servidoras não compareceram no dia 18/08/2025 na Eleição do Conselho Municipal de Cultura, por motivo de estar na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Timbaúba.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

TIMBAUBA CAMARA DOS
VEREADORES:112932480
00104 Assinado de forma digital por
TIMBAUBA CAMARA DOS
VEREADORES:11293248000104
Dados: 2025.08.19 09:07:25 -03'00'

Marileide Rosendo de Albuquerque
(Presidente)

*Recebido
Flôrnica
19/08/25*



TIMBAÚBA

PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

OFÍCIO Nº 013/2025

Para a Presidente da Câmara de Vereadores de Timbaúba

Marileide Rosendo

Através deste venho solicitar de V. S^a, a indicação de dois membros do legislativo municipal para compor, como representantes do Poder Público, Titular e Suplente, do Conselho Municipal de Cultura, ao mesmo tempo, convidar V. S^a e os indicados a comparecerem à Conferência Municipal de Cultura, dia 18/08/2025, às 8h, na sede da Sociedade Musical Primeiro de Novembro, em Timbaubinha, onde acontecerá a eleição e posse do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2025 -2027.

Conto com sua atenção, contribuição e participação para o engrandecimento das ações culturais em nosso município.

Timbaúba, 12 de agosto de 2025.


DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura

RECEBIDO EM
13/08/2025
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central


→ Geórgia
→ Selene